

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - SECULT-ARTE/UFC Convocatória de apresentações artísticas para o projeto Nosso Palco - Edição 2021

(Retificada em 1º de abril de 2021)

A Secretaria de Cultura Artística, órgão responsável pelas atividades artísticas da UFC, com sede à Av. da Universidade, 2210 – Benfica, CEP 60.020-181, Fortaleza – Ceará – Brasil, torna pública a convocatória de iniciativas culturais e apresentações em formato digital para compor a programação do Projeto Nosso Palco, edição 2021.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

- **1.1:** A convocatória tem como objetivo a seleção de trabalhos (apresentações artísticas) em formato digital de artistas, grupos e ações de projetos culturais para compor a programação do Projeto *Nosso Palco*, edição 2021, que será realizado no período de abril de 2021 a novembro de 2021. O *Nosso Palco* será realizado no perfil de <u>Instagram</u> (@ufcarte) e no canal do <u>Youtube da Secretaria</u> às sextas-feiras no horário de 18h às 19h.
- **1.2:** O projeto *Nosso Palco* é uma iniciativa da Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará (Secult-Arte/UFC) que visa dar visibilidade aos artistas e projetos culturais realizados pela comunidade acadêmica da UFC, abrangendo alunos e ex-alunos da Graduação e Pós-Graduação, servidores técnico-administrativos e servidores docentes (efetivos e substitutos), possibilitando a oportunidade de contribuir para o fomento da arte e cultura na Universidade com enfoque na formação de plateia.

CAPÍTULO 2 - PERFIL DOS PARTICIPANTES E PROPOSTAS

2.1: Podem participar desta convocatória: Artistas, grupos e projetos das áreas de teatro, dança, música, artes visuais, artes circenses, poesia, cinema, cultura popular e demais linguagens artísticas e culturais assim como possíveis intersecções entre as linguagens desde que o material possa ser veiculado em formato digital produzidas por estudantes, ex-estudantes, servidores e professores da Universidade Federal do Ceará.



- **2.2:** Poderão ser inscritas propostas para a realização de atividades nas modalidades de:
 - 2.2.1: Apresentações musicais;
 - 2.2.2: Curta-metragens;
 - 2.2.3: Declamações de poesia e prosa;
 - 2.2.4: Exposições fotográficas;
 - 2.2.5: Performances teatrais;
 - 2.2.6: Fanzines digitais;
 - 2.2.7: Performances de dança;
 - 2.2.8: Apresentações circenses;
- 2.3: Devido ao perfil do Instagram e do canal do YouTube não permitir controle etário das audiências a propostas deverão obrigatoriamente ter classificação indicativa livre.

CAPÍTULO 3 - INSCRIÇÕES

- 3.1: As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 23 de março de 2021 a 02 de abril de 2021. (Prorrogado em 1º de abril de 2021)
- **3.1:** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 23 de março de 2021 a **11 de abril de 2021.**
- **3.2:** As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no link: < https://forms.gle/csDZTftfcsWiVp326 >
- **3.3.** Os participantes deverão enviar:
 - 3.3.1: Nome/Nome artístico/Nome Social
 - **3.3.2:** Matrícula (estudantes)/Siape UFC (Servidores)/CPF (ex-estudantes)
 - 3.3.3: Celular/E-mail
 - 3.3.4: Minibiografia artística
 - 3.3.5: Link para Instagram artístico
 - **3.3.6:** Release da Proposta Artística (Até 800 palavras)



- 3.3.7: Link para a Proposta Artística em Vídeo Finalizada
- **3.3.8:** Foto de Rosto (Para peças de divulgação)
- **3.3.9:** Foto da Proposta Artística (Para peças de divulgação)
- 3.4: O não envio de quaisquer dos itens inabilita a seleção da proposta.
- **3.5:** Em caso de não preenchimento das vagas, a Comissão Organizadora do projeto Nosso Palco poderá convidar artistas para compor a programação.
- **3.6:** Em caso de Grupos Artísticos a inscrição deve ser feita por um de seus representantes informando Nome Completo, Função no Grupo Artístico e CPF dos participantes no formulário de inscrição.
- **3.7:** A inscrição da obra implica na cessão dos direitos autorais para reprodução da mesma em nossas redes sociais.
- 3.8: Nos casos de envio de vídeos gravados, o vídeo deve ser na direção horizontal, com duração mínima de 5 minutos e máxima de 20 minutos, ser um arquivo em mp4 e ter menos de 3.6 GB. No início do vídeo deve ser feita uma apresentação sucinta da/o artista, seguida de uma audiodescrição de sua aparência caso apareça sua imagem no vídeo, atendendo ao quesito da acessibilidade, como por exemplo: Sou fulana de tal, mulher branca de cabelos curtos e estou vestindo uma camisa azul. Não é necessária uma descrição minuciosa. (Retificado em 1º de abril de 2021)
- 3.8: Todas as apresentações propostas devem ser enviadas em formato de vídeo gravado e devem seguir as seguintes especificações: o vídeo deve ser na direção horizontal, com duração mínima de 5 minutos e máxima de 20 minutos, ser um arquivo em mp4 e ter menos de 3.6 GB. No início do vídeo deve ser feita uma apresentação sucinta da/o artista, seguida de uma audiodescrição de sua aparência caso apareça sua imagem no vídeo, atendendo ao quesito da acessibilidade, como por exemplo: Sou fulana de tal, mulher branca de cabelos curtos e estou vestindo uma camisa azul. Não é necessária uma descrição minuciosa.

CAPÍTULO 5 - DA SELEÇÃO

4.1: Os projetos serão avaliados por uma comissão formada por servidores da Secult-Arte/UFC, dividida em duas etapas:



- **Habilitação**: Serão consideradas habilitadas as propostas que cumprirem rigorosamente os descritos no item 3 desta convocatória;
- **Avaliação e Seleção**: realizada pela Comissão de Seleção segundo os critérios do item 4.2.
- **4.2:** Os critérios de seleção compreendem:
 - a) Mérito da proposta (0.0 a 3,0);
 - b) Relevância cultural (0.0 a 3.0); e
 - c) Exequibilidade (adequação ao formato digital e viabilidade de execução no evento) (0,0 a 4,0).

CAPÍTULO 5 - DO RESULTADO

- **5.1:** O resultado será publicado no endereço eletrônico: www.secultarte.ufc.br no dia 16/04/2021.
- **5.2:** Serão consideradas como classificadas as propostas que atingirem o mínimo de 5,0 pontos na média dos avaliadores.
- **5.3:** Serão consideradas como desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 5,0 pontos na média dos avaliadores.
- **5.4:** Caso o número de propostas classificadas seja superior ao número de vagas disponíveis, as propostas restantes ficarão em situação de suplência.
- **5.5:** A Comissão reserva-se no direito de convocar outros artistas/grupos, seguindo a ordem de suplência, caso sejam disponibilizadas novas vagas/espaços até a vigência deste edital.

CAPÍTULO 6 - RESPONSABILIDADES

- **6.1:** Compete à Secult-Arte/UFC:
- **6.1.1:** Disponibilizar a estrutura digital do instagram @ufcarte e do canal do Youtube da secretaria para divulgação das propostas selecionadas neste edital de chamada pública, em conformidade com os recursos disponíveis;



- **6.1.2:** Tornar pública a programação artística e cultural selecionada nesta convocatória;
 - **6.1.3:** Produção do evento;
 - **6.1.4:** Criação das artes de divulgação;
 - **6.1.5:** Emitir declaração de participação.
- **6.2:** Compete aos selecionados:
- 6.2.1: Envio do material no formato solicitado e conforme exigências da plataforma Instagram.(Retificado em 1º de abril de 2021)
- **6.2.1:** Envio do material no formato solicitado e conforme exigências das plataformas Instagram e YouTube.
- **6.2.2:** Disponibilizar contato digital (whatsapp/e-mail) e atender com celeridade através do mesmo.
- **6.2.3:** Comparecer à lives e entrevistas sobre o trabalho enviado, se necessário.

CAPÍTULO 7. CALENDÁRIO

Inscrições	23/03/2021 até 02/04/2021 (Prorrogado em 1º de abril de 2021) 23/03/2021 até 11/04/2021
Avaliação das propostas pela comissão	02/04/2021 até 15/04/2021(Retificado em 1º de abril de 2021) 12/04/2021 até 15/04/2021
Resultado	16/04/2021
Organização do cronograma de apresentações	19/04/2021 até 30/04/2021
Apresentações	de maio à novembro de 2021
Relatório final e avaliação dos resultados	novembro de 2021



CAPÍTULO 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela direção da Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 1° de abril de 2021.

Maria Pinheiro Pessoa de Andrade Diretora da Secretaria de Cultura Artística da UFC

Maria Pinhino Paron de Andrack